



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 569 de 14 de JULHO de 1975

Declara luto oficial no município.

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de AGUDOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando ter falecido na Capital do Estado o cidadão BENEDITO DE OLIVEIRA LIMA, integrante de família largamente conceituada em nossa comunidade;

-considerando que o referido cidadão exerceu o cargo de Prefeito Municipal de Agudos, emprestando o seu esforço, dedicação e inteligência á serviço da nossa gente, além de cooperar com iniciativas e instituições locais, merecendo o respeito geral;

-considerando que ao Executivo Municipal, como representação pública, cumpre reverenciar a memória dos cidadãos que bem serviram á causa pública,

DECRETA

Artº 1º- É declarado luto oficial por 3 (tres) dias, no município, como homenagem póstuma ao ex-Prefeito Municipal de Agudos e seu prestante cidadão SR. BENEDITO DE OLIVEIRA LIMA.

Artº 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Agudos, 14 de JULHO de 1.975.

DR. ANTONIO CONDI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

F.  Marco
Diretor Administrativo